

detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min, do dia 25/09/2017, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: <http://www.compras.mg.gov.br> e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações e Contratos da DAL, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, B. Serra Verde – 8º Andar - Prédio "Minas", BH/MG, tels. (31) 3915-7668 e 3915-7478. BH, 06set17. (a) Marinaldo Ferreira Lima, Coronel BM/Gestor.

– 2º CIA IND– Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 1401872000026/2017 – 2ª Cia Ind BM. O Ordenador de Despesas da 2ª Cia Ind BM, torna público que estará recebendo propostas de Acessórios de Peça de Motosserra para a 2ª Cia Ind BM (Sede) de Barbacena e Frações de Conselheiro Lafaiete e São João Del Rei, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública ocorrerá às 9h do dia 21setembro2017, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da 2ª Cia Ind BM, à Rua Bárbara Heliodora, 171, Bairro Padre Cunha, Barbacena/MG, através do telefone (32) 3331-4131 ramal 1021e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Barbacena,06 de Setembro de 2017. Nilson Finamor da Silva, Major BM.

– 4º BBM – Resumo de Termo Aditivo ao Convênio nº 6196/2015. Partes: O CBMMG e a Prefeitura de Leopoldina. Espécie: 2º Aditamento. Objeto: Prorrogar período de vigência e substituir representante do CBMMG. Vigência: 21/07/17 a 20/07/18. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Leopoldina, 21/07/17. Signatários: Emerson Ramalho dos Santos, Tenente- Coronel BM e José Roberto de Oliveira.

– 7º BBM – Resumo de Termo de Doação nº 06/2017, firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBMMG) e a Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, assinado em: 23 de Agosto de 2017. Signatários: Pelo donatário o Senhor Juscelino Brasileiro Roque, Prefeito Municipal de Diamantina/MG e pelo doador do CBMMG, representado pelo Senhor Cláudio Roberto de Souza, Coronel BM Comandante Geral do CBMMG.

– 10º BBM – Resumo de Termo de Rescisão Amigável de Comodato. Partes: CBMMG X ACASP – Associação Comunitária para Assunto de Segurança Pública. Espécie: Rescisão Amigável de Comodato nº 01/2014. Objeto: Cláusula Primeira: O presente termo tem por finalidade rescindir, amigavelmente, o Comodato nº 01/2014, celebrado em 14/01/2014, o qual teve como objeto inicial o empréstimo gratuito para fins de uso do Comodatário no serviço de Bombeiro Militar, da seguinte motocicleta, de propriedade da Comodante – Honda CG Titan KS, 02L/124CC, gasolina, cor vermelha, ano 2003/2004, chassi 9C2JC30104R022546, placa HBC - 0546 – Divinópolis. Segunda Cláusula: A presente rescisão é celebrada com fundamento no art. 79, inciso II, da lei 8.666/1993, e na cláusula oitava do Termo de Comodato nº01/2014. Fica o comodato nº01/2014 rescindida a partir de 01 de setembro de 2017, ficando a motocicleta restituída ao Cedente. Divinópolis, 06 de setembro de 2017. Signatários: Paulo César Gonçalves Fernandes, Maj BM/Cmt 10º BBM e José Levi da Silva Lucas/ Presidente da ACASP.

12 cm -06 1005970 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Comunicado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2017
Processo nº 1521001 21/2017

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Controladoria-Geral do Estado, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2017, dia 25 de setembro de 2017, segunda-feira-feira, às 10h30m, horário oficial de Brasília, objetivando a aquisição de monitores e peças de informática. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-2747 ou pelo e-mail: marcio.souza@cge.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017.

3 cm -06 1006235 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS AVISOS
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de Licitação

A Diretora de Aquisições/PCMG, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
210/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Conceição do Mato Dentro/MG.	25/09/2017 às 09:30
211/2017	Contratação de fornecedor(es) de combustível(eis) automotivo(s) (Gasolina Comum) destinado(s) a abastecer as viaturas alocadas na(s) Unidade(s) Policial(ais) do município de Conceição das Alagoas/MG.	25/09/2017 às 09:30

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do X Termo Aditivo ao Contrato nº 467/2007, com José Marcelino de Oliveira, referente ao imóvel localizado à Rua Moura Costa, nº 173, Bairro Planalto, na cidade de Venda Nova/MG, onde permanece instalada a 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 05/05/2017 à 04/05/2018 mantendo o valor mensal da locação em R\$ 4.003,74 (quatro mil e três reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista negociação entre as partes, perfazendo o valor anual de R\$ 48.404,88 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2017.

Leticia Baptista Gambio Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 467/2007

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais e José Marcelino de Oliveira. Vigência: 05/05/2017 à 04/05/2018. O valor mensal permanece 4.003,74 (quatro mil e três reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanece em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 04/05/2017. Signatários: Leticia Baptista Gambio Reis (P/Locatória) e José Marcelino de Oliveira (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do III Termo Aditivo ao Contrato nº 894/2014, com Alberto Cruz, referente ao imóvel localizado à Praça Betânia Tolentino Silveira, nº 130, Bairro JK, na cidade de Espinosa/MG, onde permanece instalada a Delegacia de Polícia Civil de Espinosa, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 01/06/2017 à 31/05/2018 mantendo o valor mensal da locação em R\$ 1.767,16 (hum mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista negociação entre as partes, perfazendo o valor anual de R\$ 21.205,92 (vinte e um mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos). Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, 31 de maio de 2017.

Leticia Baptista Gambio Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do III Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 894/2014

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais e Alberto Cruz. Vigência: 01/06/2017 à 31/05/2018. O valor mensal permanece 1.767,16 (hum mil setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanece em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 31/05/2017. Signatários: Leticia Baptista Gambio Reis (P/Locatória) e Alberto Cruz (Locador).

Despacho Autorizativo

Autorizo a celebração do XI Termo Aditivo ao Contrato nº 435/2006, com Adilson Lopes, referente ao imóvel localizado à Praça Pacífico Faria, nº 404, Bairro Centro, na cidade de Pedra Azul/MG, onde permanece instalada a 2ª Delegacia de Polícia Civil de Pedra Azul, tendo por objetivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 05/05/2017 à 04/05/2018 mantendo o valor mensal da locação em R\$ 4.929,39 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), tendo em vista negociação entre as partes, perfazendo o valor anual de R\$ 59.152,68 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2017.

Leticia Baptista Gambio Reis
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Extrato do XI Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 435/2006

Das Partes: Polícia Civil Do Estado De Minas Gerais e Adilson Lopes. Vigência: 05/05/2017 à 04/05/2018. O valor mensal permanece 4.929,39 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanece em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 04/05/2017. Signatários: Leticia Baptista Gambio Reis (P/Locatória) e Adilson Lopes (Locador).

Extrato do III Termo Aditivo ao contrato nº 899/2014

Partes:EMG/Polícia Civil e a empresa 4Tech Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda-ME. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/08/2017 e término em 12/08/2018. O valor global reajustado passa a ser de R\$16.206,77 (dezesseis mil e duzentos e seis reais e setenta e sete centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 11/08/2017. Signatários: Leticia Baptista Gambio Reis (P/Contratante) e Ozziel Coimbra Gonçalves (P/Contratada).

Termo de Recomposição n.º 27/2017/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. Almir De Carvalho Cesario. Objeto: Algema Pulso, marca Rossi. Serial: 3372, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o Extravio do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R\$ 190,00 (Cento E Noventa Reais) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/07/2017. Signatários: Leticia Baptista Gambio Reis (P/Polícia Civil) e Almir De Carvalho Cesario (Indenizador).

Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Extrato de convênio nº 12/2017

I -Convenentes/partes: Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG, com intervenção do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG. II - Do objeto: delegação, pelo DEER/MG ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de infração de trânsito e a realização do leilão dos veículos apreendidos além da inserção, pelo DETRAN/MG, de impedimento administrativo de licenciamento e transferência de veículos automotores registrados no Estado de Minas Gerais, sob completa e integral responsabilidade do DEER/MG. III- Dos custos: os custos técnicos, operacionais e logísticos para a implantação, desenvolvimento, manutenção, operação, hospedagem de dados, dentre outros que se fizerem necessários, correrão integralmente sob responsabilidade do DEER/MG, além de efetuar o recolhimento da taxa de acesso ao Sistema do DETRAN/MG, prevista no item 5.12 da tabela D da Consolidação da legislação tributária do Estado de Minas Gerais, para cada acesso de inserção, alteração e baixa. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 28/08/2017, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados e levados a efeito.

Termo de adesão nº 01 ao Convênio 11/2017

O município de Confins, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 02 ao Convênio 11/2017

O município de Conselheiro Lafaiete, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 03 ao Convênio 11/2017

O município de Diamantina, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 04 ao Convênio 11/2017

O município de Esmeraldas, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 05 ao Convênio 11/2017

O município de Igarapé, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 06 ao Convênio 11/2017

O município de Ipatinga, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 07 ao Convênio 11/2017

O município de Itabirito, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 08 ao Convênio 11/2017

O município de Martinho Campos, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 09 ao Convênio 11/2017

O município de Matozinhos, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 10 ao Convênio 11/2017

O município de Novo Cruzeiro, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 11 ao Convênio 11/2017

O município de Tiradentes, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

Termo de adesão nº 12 ao Convênio 11/2017

O município de Três Corações, na condição de município integrado ao SNT, aderiu ao convênio 11/2017 em 23/08/2017.

43 cm -05 1005573 - 1

5 cm -05 1005577 - 1

Edital De Leilão Nº 00955/2017 - Conservados / Sucatas Aproveitáveis

O Estado De Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 00955/2017 - Conservados - Sucatas Aproveitáveis, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo Fabio Rodrigues Mendes Junior e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria nº 735, de 17 de julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni - MG, instituída pela Portaria nº 847 de 29 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 10 de setembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, para melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 100, 103, 104, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155 e 156, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Ginásio Poliesportivo Professor Joaquim Nunes-Praça de Esportes, situado(a) na Rua Sebastião Ramos, 20 - Praça DE Esportes - Bairro Grão Pará, Teófilo Otoni - MG, no(s) dia(s) 20 de Outubro de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 20 de Outubro de 2017, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO PATIO SAO JACINTO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 157;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 16 a 19 de Outubro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO PATIO SAO JACINTO - SAO JACINTO, situado no(a) Rua Gustavo Leonardo, nº 474 - FIRMA, Bairro Sao Jacinto, Teófilo Otoni-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, FABIO RODRIGUES MENDES JUNIOR, matriculado sob o número 667735, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;